



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 094/2017 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, consoante a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos **Departamentos de Matemática (DMEI), Língua e Literatura (DLLT), Educação Geral (DEDG), Ciências Naturais (DCNA), Educação Especial (DEES) e Filosofia e Ciências Sociais (DFCS)** do Centro de Ciências Sociais e Educação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se à composição de quadro reserva para Áreas de Conhecimento/Matéria/Tema abaixo discriminadas, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA /FORMAÇÃO NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA/ DEPARTAMENTO	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	R.T.	Local de Inscrição e Prova	Local de Atuação
Matemática (DEMEI)	Licenciado Pleno em Matemática com especialização em área afim	40h	Belém	Itinerante
Linguística/Língua Portuguesa (DLLT)	Licenciado Pleno em Letras com Mestrado em Letras ou área afim	40h	Belém	Itinerante
Didática (DEDG)	Licenciado Pleno em Pedagogia com mestrado em Educação ou doutorado ou área afim	40h	Belém	Belém
				Itinerante
Química e ensino de química (DCNA)	Licenciado em Química com pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Ensino de Química ou Ensino de Ciências	40h	Belém	Belém
				Conceição do Araguaia
Física e Ensino de Física (DCNA)	Licenciado em Física com pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Ensino de Física ou Ensino de Ciências	40h	Belém	Itinerante
Educação Especial- LIBRAS (DEES)	Licenciado Pleno em Pedagogia ou em áreas afins com especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva com formação comprovada em LIBRAS	40h	Belém	Belém
				Itinerante
				Conceição do Araguaia
Geografia Física (DFCS)	Graduado em Geografia com Mestrado em Geografia ou áreas afins	40h	Belém	Belém
História (DFCS)	Graduado em História com Mestrado em História ou áreas afins	40h	Belém	Itinerante
Violão na Prática de Conjunto (DARTES)	Licenciado Pleno em Música/Educação Artística com habilitação em Música e especialização em Música ou Educação ou áreas afins	40h	Belém	Belém
Teoria Musical, Estruturação e Percepção Musical (DARTES)	Licenciado Pleno em Música/Educação Artística com habilitação em Música e especialização em Música ou Educação ou áreas afins	40h	Belém	Belém
Relações Públicas, Cerimonial e Etiquetas (DARTES)	Graduado em Secretariado Executivo Trilíngue com especialização em áreas afins	40h	Belém	Belém

II. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a seis meses;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

- c) Se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

2.2 - É proibida a contratação de candidato a professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

2.3. – Por se tratar de quadro de reserva, a seleção é destinada a candidatos com qualificação necessária, sendo surdos ou ouvintes. Por esta razão não se destinará cotas de vagas.

III. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 13.12.2017, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes comprovado e atualizado com produção dos últimos 5 anos;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), conforme item 3.3 deste processo;
- c) Declaração de Disponibilidade (ANEXO II), conforme item 3.3 deste processo.

3.3. O documento do processo seletivo e os seus ANEXOS I (Ficha de inscrição), II (Declaração de disponibilidade), III e IV, estarão disponíveis nos anexos deste edital.

3.4. Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Local de Inscrição: Campus I/CCSE/UEPA -Trav. Djalma Dutra S/N - Telégrafo –Protocolo do CCSE, no horário e 8 às 18h.

IV. DAS FASES:

Este processo seletivo constará de uma única etapa, subdividida em 02 (duas) fases, discriminadas no quadro abaixo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

FASES/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MINÍMA	MÁXIMA
1) Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes	-	5,0
2) Entrevista (classificatória)	Avaliação mediante formulário próprio da experiência, conhecimento e atuação na área pleiteada.	-	10,0

V. DAS PROVAS:

5.1. As provas que compõem esse Processo seletivo ocorrerão com a divulgação das **Fases 1 e 2**, do seguinte modo:

12 a 13.2017	Impugnação do Edital
14.12.2017	Homologação das inscrições com o resultado da prova de título
15.12.2017	Recurso (inscrições não homologadas e prova de títulos)
18.12.2017	Divulgação final das homologações da fase 1 com a relação dos horários de entrevistas
19.12.2017	Entrevistas
20.12.2017	Divulgação do Resultado da fase 2 (Entrevista)
21.12.2017	Recurso (Entrevistas)
22.12.2017	Resultado final

5.2. Todas as fases serão realizadas na cidade de Belém/Pará, no campus I - CCSE

5.2.1. Locais de prova com respectivo endereço:

Universidade do Estado do Pará- Belém	Campus I/ CCSE – Trav. Djalma Dutra S/N, Telegrafo. DLLT-4009-9525
--	--

5.3. Da prova de títulos:

5.3.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório se constituirá na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo a pontuação conforme instrumento de registro de avaliação da Prova de Títulos constante no **ANEXO IV**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

5.3.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada.

5.3.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

5.3.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO IV**.

5.4. Da entrevista:

5.4.1. No momento de divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da entrevista;

5.4.2. A ausência do candidato na hora da entrevista implicará na sua eliminação do Concurso;

5.4.3. A ordem de Entrevista dos candidatos se dará por ordem alfabética;

5.4.4. A Entrevista, de caráter classificatório, terá duração de 20 a 30 minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (**ANEXO III**);

5.4.5. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

5.4.6. O resultado da Entrevista será divulgado no site da universidade.

VI. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela **somatória** das notas obtidas na análise de Títulos e na Entrevista.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final mínima 7,0 (sete).

6.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

6.3.1. Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

6.3.2. Obter maior nota na Entrevista;

6.3.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

6.3.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

VII. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

7.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes do Departamento de Língua e Literatura do CCSE/UEPA e assessora pedagógica do curso de graduação em questão.

VIII. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1.** deste processo seletivo e **Lei Complementar N° 07, de 25.09.1991, que rege os contratos temporários.**

8.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

8.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

8.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.

IX. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

X. DO RECURSO:

10.1. Serão aceitos recursos da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção conforme cronograma (48 horas úteis, após cada etapa), no Protocolo do Campus I - Centro de Ciências Sociais e Educação– CCSE, endereçado à Chefia do Departamento de Língua e Literatura, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

11.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

11.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

11.1.3. Apresentar falsa identificação.

11.1.4. Faltar à entrevista prevista pelo processo seletivo.

11.1.5. O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Universidade.

XII- Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 11 de dezembro de 2017.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO I – FICHA DE
INSCRIÇÃO**
(preencher em letra de forma)

I. Identificação do(a) candidato(a):

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Contatos: (_____) _____

e-mail: _____

II. Documentação pessoal:

CPF: _____ PIS/NIT: _____

RG: _____ Título de eleitor/Zona/Seção: _____

CTPS: _____

III. Área pleiteada:

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Local de atuação: _____

IV. Documentos apresentados (preenchimento do Protocolo):

() CPF () RG () PIS/NIT () CTPS () Título de eleitor () Comprovante de residência
() Diploma de Graduação () Diploma de Pós-Graduação () Declaração de disponibilidade
[anexo II]

Responsável pelo recebimento – Protocolo do CCSE/UEPA

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(preencher em letra de forma)

Declaro, para os fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – CCSE/UEPA, na área de conhecimento/matéria/tema _____

do Departamento _____

que eu _____

CPF: _____ e RG: _____

tenho disponibilidade para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

ANEXO III – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato (a): _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Data de realização: / /

	ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação
1.	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria/ área de	
2.	Capacidade de comunicação e uso da terminologia específica da área a atuar.	
3.	Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.	
4.	Vocabulário técnico: adequação e clareza.	
5.	Tem experiência como docente da disciplina/área	
6.	Experiência como docente nos diferentes níveis: fundamental, médio e superior	
7.	Valoriza a Área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão.	
8.	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino-aprendizagem.	
9.	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.	
10.	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.	
Pontuação Total		

Obs.:

Para cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverão ser somados, correspondendo a nota de cada avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida por 2 (Dois.)

_____ (Pa), _____ de _____ de 2017

Avaliador: _____

Função: () Presidente () Membro

Assinatura do Avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO IV (frente) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA
DE TÍTULOS**

Candidato(a): _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Data de realização: / /

	Pontuação	Orientações
1. Títulos acadêmicos		
1.1. Doutor ou livre docente		1,0 pt
1.2. Mestre		0,5 pt
1.3. Especialista		0,25 pt
Subtotal (1)		Máxima: 1,0 pt
2. Experiência Docente (na área)		
2.1. Docência no Ensino Superior		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.2. Docência na Educação Básica		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.3. Consultoria Técnica em Educação		0,05 pt, por trabalho (ano)
2.4. Monitoria		0,05 pt, por trabalho (ano)
Subtotal (2)		Máxima: 2,0 pt
3. Produção científica		
3.1. Artigos publicados em revista científica		0,1 pt, por artigo
3.2. Livros ou capítulos publicados		0,05 pt, por capítulo (livro)
3.3. Organização de livro		0,05 pt, por livro
3.4. Artigos publicados em anais de Congresso		0,1 pt, por artigo
Subtotal (3)		Máxima: 0,5 pt

Presidente

Membro

Pedagogo





**ANEXO IV (verso) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA
DE TÍTULOS**

Candidato(a) _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Data de realização: ____/____/____

	Pontuação	Orientações
4. Atividades de Pesquisa		
4.1. Coordenação de Projeto de Pesquisa		0,01 pt
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa		0,05 pt, por projeto
4.3. Coordenação de Grupo de Pesquisa		0,01 pt
4.4. Orientação de TCC		0,05 pt, por TCC
4.5. Orientação de Monografia		0,05 pt, por monografia
4.6. Orientação de Dissertação/Tese		0,01 pt, por trabalho
4.7. Orientação em Programa de Iniciação Científica		0,01 pt
4.8. Apresentação de trabalho em evento científico.		0,01 pt, por trabalho
4.9. Iniciação científica, bolsista de pesquisa.		0,01 pt
Subtotal (4)		Máximo: 0,5 pt
5. Atividades de Extensão		
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão		0,05 pt, por projeto
5.2. Participação em Projeto de Extensão		0,03 pt, por projeto
5.3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados		0,01 pt, por item
5.4. Coordenação de eventos científicos e culturais		0,01 pt, por item
5.5. Apresentação de trabalho em evento de extensão		0,01 pt, por trabalho
5.6. Bolsista de extensão		0,01 pt, por ano
Subtotal (5)		Máximo: 1,0 pt
Quadro		
Subtotal (1): Títulos acadêmicos		
Subtotal (2): Experiência Docente (na área)		
Subtotal (3): Produção científica		
Subtotal (4): Atividades de Pesquisa		
Subtotal (5): Atividades de Extensão		
Pontuação Geral		

Presidente

Membro

Pedagogo